



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

INDICAÇÃO Nº 175/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica aquisição de projetos de literatura e gamificação para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo o quanto segue:

Considerando a importância de se adquirir materiais didáticos adequados para que os alunos da rede municipal de ensino tenham a oportunidade de pleno desenvolvimento intelectual.

Considerando, por outro lado, que não basta que os alunos tenham acesso ao material didático constante do conteúdo programático oficial, sendo fundamental o acesso a materiais didáticos complementares, em especial àqueles que despertam nos alunos, desde os primeiros anos, o gosto pela leitura.

Considerando que os projetos de literatura são extremamente relevantes, pois é uma ótima opção de literatura para os leitores mais novos que estão iniciando a aventura de ler suas primeiras histórias.

Considerando, por fim, que a gamificação, que consiste na aplicação de mecanismos e dinâmica dos jogos em outros âmbitos para motivar e ensinar os usuários de forma lúdica, tem sido utilizado cada vez mais para treinamento de alunos e funcionários.

INDICO ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para, após análise técnica dos profissionais da área, aquisição de projetos literários e gamificação para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024.

Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque
Vereadora - REDE

